



**Agricultor:** A aplicação de agrotóxicos nas lavouras deve acontecer com acompanhamento técnico, dentro das quantidades exatas e com utilização de equipamentos de proteção individual. Seja consciente e, sempre que surgirem dúvidas, procure orientação de quem entende do assunto.

Também esteja atento ao destino adequado das embalagens de agrotóxicos, protegendo o Meio Ambiente.

O uso indiscriminado de **Agrotóxicos** pode causar danos para a saúde da sua Família!



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**REALEZA**

## Deputado Alex Canziani assume presidência da Frente Parlamentar da Mídia Regional

*Posse foi realizada em um café da manhã na Câmara dos Deputados*

O deputado federal Alex Canziani, assumiu na manhã desta terça-feira, dia 13, no salão Vip do restaurante Senac, anexo IV da Câmara dos Deputados, a presidência da Frente Parlamentar da Mídia Regional.

Em um café da manhã que reuniu toda a diretoria da Frente Parlamentar da Mídia Regional, o evento contou com a presença do presidente da Associação dos Jornais do Interior (Adjori) Miguel Angelo Gobbi em apoio ao deputado do PDT-PR, Alex Canziani, que assumiu a presidência.

O presidente da Adjori-PR, Elizio Siqueira, acredita na valorização da mídia do interior através do deputado. "Ele é atuante e municipalista, com transito fácil no congresso e nos ministérios. Por esta razão acredito que atuará também pelas causas da mídia do interior".

A Frente Parlamentar em apoio e fortalecimento da Mídia Regional foi criada com o objetivo de aprofundar a democratização da comunicação. Com o papel de mediar a relação do parlamento com a sociedade civil, o governo e a imprensa, de modo a criar mecanismos mais transparentes, rápidos e eficientes para permitir que a publicidade governamental seja descentralizada com a



aplicação dos recursos e conteúdo em âmbito regional.

Com a missão de aprimorar a legislação em vigor, por meio de uma política específica no país, de modo a assegurar a todos os brasileiros o direito e o acesso à informação. Além de sensibilizar o Governo Federal para a importância das emissoras de rádio e televisão e dos jornais regionais, na divulgação de suas realizações e assim conscientizar até os moradores dos rincões do país.

## Gerência de Educação de São Miguel do Oeste realiza a 10ª Feira Regional de Ciências e Tecnologia

*Estarão expostos 29 trabalhos, que envolvem quase 60 alunos e 20 professores orientadores.*

A Agência de Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste, por meio da Gerência de Educação realiza nos dias 22 e 23 de setembro a 10ª Feira Regional de Ciências e Tecnologia. A abertura dos trabalhos está marcada para a quinta-feira, 22, às 19h, no ginásio da EEB São Miguel de São Miguel do Oeste. Na sexta-feira, 23, a exposição ocorre das 9h às 15h30 com a premiação.

Estarão expostos 29 trabalhos, que envolvem quase 60 alunos e 20 professores orientadores. Será selecionado um trabalho de cada categoria: do Ensino Fundamental; do Médio Regular e do Profissionalizante. Os vencedores representam a região de São Miguel do Oeste na Feira Estadual de Ciência e Tecnologia da Educação Básica, que ocorre no Instituto Estadual de Educação (IEE), em Florianópolis, em novembro.

"A Feira de Ciências é um dos eventos mais fortes da Educação. Em todas as escolas tivemos trabalhos e a movimentação em sala de aula com alunos e professores. É uma forma dos estudantes pensarem sua realidade social em conexão com a ciência", afirma a coordenadora Regional da Feira, Rosângela Fiameti.



## Polícia Federal apreende vinhos contrabandeados

*A carga foi avaliada em R\$ 45.000,00*



Durante fiscalização, Polícia Federal (PF) apreendeu uma caminhonete que transportava 240 caixas de vinho argentino. A carga foi avaliada em R\$ 45.000,00. Conforme a Polícia, cerca de R\$ 22.500,00 de tributos federais sonegados.

De acordo com a PF, em atividades rotineiras de fiscalização na fronteira, em torno das 11h45 de segunda-feira (12), os policiais suspeitaram de uma caminhonete e efetuaram a abordagem constatando tratar-se de descaminho de vinhos argentinos.

Segundo os policiais, quando questionado sobre a procedência da carga, o motorista disse que teria carregado as caixas de vinho na divisa com a Argentina, região do Lago Internacional e a carga seguiria à cidade de Guarujá do Sul/SC, sendo transbordada para outro veículo.

O motorista afirmou não saber quem era o dono da carga, apenas relatou que receberia o valor de R\$ 1.000,00 pelo frete. Residente em Guarujá do Sul/SC, o motorista de 41 anos, foi preso em flagrante.

Dessa forma, determinou-se fiança no valor de R\$ 10.000,00, aonde o motorista pagou e foi liberado.



www.facebook.com/adorojeans  
Lugar: Santo Antônio do Sul, Capangara e Pindamonhangaba

(46) 9925-2490

767 DENÚNCIA

empono

LADY ROCK

REPUBLICA

ONDE VOCÊ VESTE GRANDES MARCAS E PAGA PEQUENOS PREÇOS!



Olá, eu sou o POUPE POUPE, eu vou cuidar do seu futuro junto com você.

POUPE POUPE

CRESOL

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA

(49) 3644-1911 - 3644-4169

Av. 7 de Setembro, Dionísio Cerqueira - SC

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2016**  
**Processo Dispensa nº 029/2016**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ALEXANDRE CORDEIRO JATTI  
CNPJ Nº 17.738.788/0001-30  
Representante: ALEXANDRE CORDEIRO JATTI  
CPF nº 046.217.339-90  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS LABORATORIAIS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais)  
VIGÊNCIA: 08/09/2017  
  
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2015**  
**Pregão nº 36/2015**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: QUIMIOLAB COM E IMP DE PROD DE LABORATORIO LTDA EPP;  
VALOR: R\$ 13.252,86 (treze mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2016  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: ADEMAR SANDRINI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**DECRETO Nº 000189/16 de 9 de Setembro de 2016**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002070/15 de 17 de Setembro de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 187.500,10 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.11 - DIVISÃO DE LICITAÇÕES	
03.11.04.123.0031.2.068-3.3.00.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
03.09 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
03.09.04.123.0004.2.024-4.8.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	85.000,00
05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
05.02 - DIVISÃO DE URBANISMO	
05.02.15.462.0006.2.009-3.3.90.30.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	75.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.02 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	
07.02.10.301.0012.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.433,91
07.02.10.301.0012.2.017-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.075,19

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.11 - DIVISÃO DE LICITAÇÕES	
03.11.04.123.0031.2.068-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
03.09 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
03.09.04.123.0004.2.024-3.2.90.21.00.00.00.00 - JURIS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	85.000,00
03.11 - DIVISÃO DE LICITAÇÕES	
03.11.04.123.0031.2.068-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRAT	1.000,00
05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
05.02 - DIVISÃO DE URBANISMO	
05.02.15.462.0006.2.009-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
Superávit financeiro	22.509,10

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2016**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-ME  
CNPJ Nº 03.580.108/0001-99  
Representante: EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI  
CPF nº 283.439.809-72  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - TRATORITO - CONTRATO DE REPASSE 799732/2013 PROCESSO 1013542-07/2013 - MDA.  
VALOR TOTAL: R\$ 13.160,00 (Treze Mil, Cento e Sessenta Reais)  
VIGÊNCIA: 12/09/2017  
  
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/09/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0166/2016**  
**Processo Inexigibilidade nº 014/2016**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ICABEL VEICULOS LTDA  
CNPJ Nº 84.938.430/0001-49  
Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI  
CPF nº 867.272.659-68  
OBJETO: Aquisição de painel de instrumentos para o veículo ônibus Volkswagen placa AXE 3162, da Secretaria de Educação.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.514,00 (Dois Mil, Quinhentos e Quatorze Reais)  
VIGÊNCIA: 13/09/2017  
  
Santo Antonio do Sudoeste, em 14/09/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19361/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016 - Processo nº 391/2016  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - TRATORITO - CONTRATO DE REPASSE 799732/2013 PROCESSO 1013542-07/2013 - MDA  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Tratorito, novo, potencia minima de 6,5 cv, motor a gasolina e peso aprox de 70 kg	buffalo/bfg 900	UN	4,00	3.290,00	13.160,00
<b>TOTAL</b>							13.160,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/09/2016.  
**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 29/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS LABORATORIAIS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ALEXANDRE CORDEIRO JATTI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Manutenção corretiva e preventiva centrífuga		SERV	1,00	900,00	900,00
1	2	Manutenção corretiva e preventiva 58 160		SERV	1,00	1.000,00	1.000,00
1	3	Manutenção corretiva e preventiva 58260		SERV	1,00	6.100,00	6.100,00
<b>TOTAL</b>							7.900,00

Homologo a presente licitação,  
Santo Antonio do Sudoeste, em nove dias de setembro de 2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2016**

OBJETO: Aquisição de painel de instrumentos para o veículo ônibus Volkswagen placa AXE 3162, da Secretaria de Educação  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ICAVEL VEICULOS LTDA	1	1	Painel de instrumentos para ônibus modelo Volkswagen	VOLKS	1,00	2.514,00

Homologo a presente licitação,  
Santo Antonio do Sudoeste, em quatorze dias de setembro de 2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016 - Processo nº 391/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - TRATORITO - CONTRATO DE REPASSE 799732/2013 PROCESSO 1013542-07/2013 - MDA  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Tratorito, novo, potencia minima de 6,5 cv, motor a gasolina e peso aprox de 70 kg	buffalo/bfg 900	UN	4,00	3.290,00	13.160,00
<b>TOTAL</b>							13.160,00

Homologo a presente licitação,  
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 13/09/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

AS CAMPANHAS PODEM TER TERMINADO,  
MAS O MOSQUITO NÃO!



# DENGUE E CHIKUNGUNYA O PERIGO DOBROU

E A SUA RESPONSABILIDADE TAMBÉM

## Zika Vírus

TRANSMITIDO PELO AEDES AEGYPTI

FEBRE, DORES DE CABEÇA, NÁUSEAS,  
DIARREIA E DORES NAS ARTICULAÇÕES.



CASO APRESENTE ALGUM DESSES SINTOMAS,  
PROCURE UM POSTO DE SAÚDE MAIS PRÓXIMO!

CONTINUE VOCÊ ELIMINANDO  
OS FOCOS DO MOSQUITO  
EM SUA CASA.



✓ Elimine os pratos  
dos vasos de plantas



✓ Não deixei acumular  
água em recipientes,  
lonas e brinquedos.



✓ Caixas-d'água sempre  
fechadas com tampas  
ou telas.



✓ Não deixei acumular  
água em pneus, calhas  
e lajes.

*E não se esqueça também de.*

- ✓ Manter os ralos  
limpos e com tela.
- ✓ Deixar sempre limpos  
os recipientes para  
alimentar os animais.
- ✓ Cuidar para que  
bromélias e outras  
plantas não tenham  
acúmulo de água
- ✓ Manter tratada  
a água das piscinas  
e das fontes
- ✓ Ao armazenar água  
utilizar recipientes  
com tampas.



PREFEITURA  
**REALEZA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE